



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR - CAMPUS GUARABIRA

RESOLUÇÃO AR 1/2022 - CD/GB/REITORIA/IFPB, de 24 de março de 2022

*Dispõe sobre a aprovação de reintegração da matrícula do discente **Bruno Bezerra de Andrade**.*

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO DIRETOR DO CAMPUS GUARABIRA DO INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA (IFPB), no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas através da portaria de nomeação nº 64/2021 de 23 de setembro de 2021, emitida pela Direção Geral do *campus* Guarabira, e em conformidade com o que consta no **Processo nº 23506.000404.2022-21, RESOLVE:**

Art. 1º - **Aprovar** “ad referendum” a *reintegração da matrícula do discente Bruno Bezerra de Andrade, Matrícula 202013710005*, aluno do Curso Técnico em Informática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, *campus* Guarabira.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(assinado eletronicamente)

Lusia Mary Rolemberg Menacho
Presidente Substituta do Conselho Diretor
IFPB - CAMPUS GUARABIRA

Documento assinado eletronicamente por:

■ Lusia Mary Rolemberg Menacho, DIRETOR - CD4 - DDE-GB, em 24/03/2022 11:22:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 276648

Código de Autenticação: 80b9e9a12a

